

## MOBILIZAÇÃO DE DEPÓSITO A PRAZO

	7
Conta Depósito à Prazo	
Conta Depósito a Ordem	
Identificação do cliente	
Nome Completo	
Instruções do Cliente	
O Cliente	
Solicita a mobilização	Total do Depósito a Prazo acima indicado pelo montante de Parcial
(Numerário e moeda)	(Extenso)
Valor Remanescente do Depósito a Prazo, após mobilização:	·
	(Numerário e moeda)  Nova taxa, resultante do escalão do montante remanescente:%
Declaro e aceito a nova taxa, e reconheço a manutenção do prazo inicial, com vencimento em	
O Cliente(Assinatura conforme a conta)	Data:
Nota: 1. Os juros do Depósito a Prazo estão sujeitos a aplicação de impostos sobre o rendimento (IRS/IRC) vigentes em S. Tomé e Príncipe. 2. A mobilização antecipada implica penalização no pagamento dos juros.	
Declaração de Aceitação das condições	
Arredondamento da taxa de juro: não aplicável. Cálculo de taxa de Juro: Taxa de Referência do BCSTP - spread em vigor. As taxas em moeda nacional se formam pela diferença entre o indexante (Taxa de Referência do Banco Central de STP em vigor) e spread em vigor para o mês, em função do montante e prazo pretendido. Cálculo dos juros: o montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Base de cálculo: 365 Dias. Mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial, aplicando-se as taxas de penalização de acordo com o preçário em vigor. O Depósito a Prazo regula-se pelas condições particulares aqui indicadas e pelas condições gerais contidas no formulário de abertura de conta.	
O cliente declara conhecer e aceita expressa, integralmente e sem reservas os termos e condições da Conta Depósito à Prazo denominado	
no BISTP.	
O Cliente (Procurador/Autorizado)(Assinatura confor	Data:/
<u> </u>	,
Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe - Recepção	
O Colaborador	Orgão de Gerência
(Assinatura)	(Assinatura)
Data:/20	Data://20